

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 43/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023, de iniciativa da Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

O projeto em análise autoriza o executivo municipal a denominar Pátio de Máquinas que menciona e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O presente Projeto do Legislativo sugere homenagear o Sr. Paulo da Rosa, *in memoriam*, que tem sua história respeitada em nosso município, marcando sua passagem no progresso e desenvolvimento de Capitão Leônidas Marques.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Em relação a iniciativa do projeto de lei, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 45, inciso XVI, determina que compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias da competência do município, especialmente sobre a denominação e alteração de denominação de próprios e logradouros públicos.

Assim, diante da análise do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2023.





Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de setembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº10/2023.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro